

PORTARIA Nº. 160/2014

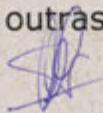
SOLICITA PROVIDÊNCIAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS VISANDO DIMINUIR DESPESAS COM PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração e;

- Considerando a situação da folha de pagamento com o pagamento de pessoal;
- Considerando a necessidade de darmos resposta **URGENTE** sobre o **ALERTA** do Tribunal de Contas como já é do conhecimento de todos.
- Considerando a necessidade de se conseguir uma forma para efetuar o pagamento da perda salarial dos servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar a todos os Secretários Municipais que faça uma análise profunda em sua secretaria no prazo máximo de 05 (cinco) dias visando a possibilidade de demissão e remanejamento de funcionários e da viabilidade dos contratos que estão por vencer não serem novamente renovados, ou outras sugestões que por ventura vier a

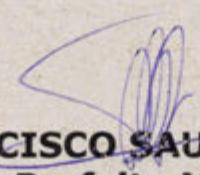


trazer benefícios para a administração, para que possamos dar uma
resposta positiva ao **ALERTA** emitido pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de Outubro de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal